

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

27.169

Matricula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Goiânia, 25 de Maio de 1983.

IMÓVEL: Apto. n. 904 do Bloco "A", do EDIFÍCIO CELIA MARIA, composto de: sala, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, com tanque e ponto para máquina de lavar e um banheiro de serviço, com área total de 99,605653m² sendo: 69,9375m² de área privativa e 29,668153m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,136% ou 18,4949m² da área total do terreno e um box de n. 16, para guarda de veículo com área de 12,50m². Edificado no lote n. 8/10, da Qda. Y, situado à Rua 26-A, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, com área total de 1.627,55m². PROPRIETÁRIA: SONDEC S/A-ENGENHARIA E COMERCIO, inscrita no CGC sob n. 00.393.629/0002-20, c/sede à Av. República do Líbano, 899, Setor Aeroporto, nesta Capital, conforme incorporação constantes no R-1-22.064 deste Cartório. A Oficial.

R-1-27.169: Goiânia, 25 de Maio de 1983. Por Instr. Part. de C/V, com Pacto Adjetivo de hipoteca e Financiamento e Quitação Parcial c/Desligamento de 30.03.83, a proprietária supra qualificada, VENDEU à MARILENE MONTEIRO DE BARROS funcionária pública, CPF. n. 042.702.581-87, e CI.132.695-DESP-DF, brasileira, solteira, residentes e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 8.267.041,20. A Oficial.

R-2-27.169: Goiânia, 25 de Maio de 1983. Por Instr. Part. de C/V, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento e Quitação Parcial c/Desligamento de 30.03.1983, a adquirentes constante no R-1-supra, "dá" em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS, Empresa Pública, inscrita no CGC sob n. 01.600204/0064-00, sediada à Av. Santos Dumont s/n Nova Vila nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, avaliado em Cr\$ 8.446.800,27, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 7.277.325,00=2.500,00000UPC, a ser amortizada através de 192 prestações mensais, vencíveis a partir de 30.04.83, vencendo juros a taxa nominal de 9,8% a.a. e a taxa equivalente de 10,253% a.a., reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/TP. As demais condições constantes no referido contrato. A Oficial.

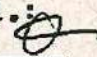
Av-3-27.169: Goiânia, 25 de Maio de 1983. Certifico e dou fé, que a dívida objeto constante no R-2-retro, passa a ser representada pela CHI. n. 12.697, série A, emitida 30.03.83, pela CAIXEIRO a seu favor, nos mesmos valores e condições constantes no citado registro acima. A Oficial.


cont. no verso...





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 27.169 retro.

Av-4-27.169: Goiânia, 24 de Julho de 1.985. Certifico e dou fé que fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico o R-2 e o Av-3-27.169 retro, conforme carta de Adjudicação datada de 28.06.1985. A Oficial. 

R-5-27.169: Goiânia, 24 de Julho de 1.985. Por Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 084/84, pela Escrivã da 1ª Escrivania dos Feitos Estaduais d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Estaduais de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Dr. Ary Alves Vilela, da Ação proposta pela CAIXEGO em desfavor da Srta. Marilene Monteiro de Barros, constante e já qualificada no R-1-retro, foi **"ADJUDICADO"** à **CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS, CAIXEGO**, o imóvel objeto da matrícula retro, avaliado em R\$. 68.191.086,70. (R\$. 68.191.086,70). A Oficial. 

R6-27.169: Goiânia, 04 de Fevereiro de 1986. Por Contr. Part. de C/V de Imóvel Residencial, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento de 11.11.85, a proprietária constante no R-5-supra, **VENDEU** à **SILENE CORDEIRO DE MORAIS**, funcionária pública estadual, CPF n. 268.359.081-49 e CI. n. 160.155-SIC-Go, desquitada; e **ROSANGELA SABBAG**, bancária, CPF n. 328.785.721-15 e CI. n. 1.419.984-SSP-Go, solteira, brasileiras, residentes e domiciliadas n/Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$ 81.620.280. A Oficial. 

R-7-27.169: Goiânia, 04 de Fevereiro de 1986. Por Contr. Part. de C/V de Imóvel Residencial, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento de 11.11.85, as adquirentes constantes e qualificadas no R-6-supra, **DERAM** em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, Empresa Pública, CGC n. 016002 04/0064-GO, à Av. Santos Dumont, n. 2233, Nova Vila, n/Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$. R\$ 66.620.280=1.142.7110CEPC, a ser amortizada através de 300 prestações mensais, vencíveis a partir de 11.12.85, com juros a taxa nominal de 9,0% a.a. e a taxa efetiva de 9,381% a.a., reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/TP. As demais condições constantes no referido contrato. A Oficial. 

XV-8-27.169: Goiânia, 13 de Janeiro de 2000. Certifico e dou fé, que em atenção ao reqtº datado de 20.12.1999, dirigido ao Cartório, pela CAIXEGO, em liquidação ordinária, acompanhado do Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e outras Avenças, datado de 25.03.1999, firmado em Brasília-DF, pelo Governo do Estado de Goiás, pela credora, CAIXEGO, constante e qualificada no R-7-retro, via da qual, esta CEDEU e TRANSFERIU ao ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Sr. Governador, Luiz Alberto Maguito Vilela, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado n/Capital, portador da CI RG nº 150.730-SSP/GO e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

27.169

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

2

Matrícula

Goiânia,

inscrito no CPF sob nº 070.745.571-53, e esta, por sua vez, CEDEU e TRANSFERIU à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Qdas. 3/4, Lote 34, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, todos os seus ativos que alcança o montante de R\$ 334.893.866,10, que recebeu, nele incluídos a totalidade do Remanescente da dívida originária da hipoteca constante no R-7, citado, no valor de R\$ 29.736,65, de responsabilidade dos devedores, Silene Cordeiro de Moraes e s/m. Rosângela Sabbag. A Oficial. *SO*

Av-9-27.169: Goiânia, 27 de Maio de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CEF, em data de 09.09.2001, ficam cancelados o R-7 e Av-8, supra. A Oficial. *SO*

R-10-27.169: Goiânia, 04 de Setembro de 2006. Por Escritura de Compra e Venda com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no Lº nº 1137, às fls. 077/080, em data de 21.08.2006, no 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, as proprietárias constantes e qualificadas no R-6, supra, VENDEU à Srta. ELDA XAVIER GALVÃO, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária, portadora da CI RG nº 33.019.067-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 323.785.721-15, residente e domiciliada na Rua T-36, nº 3.485, aptº 801, Ed. Solar Tocantins, Setor Bueno, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 53.548,47. A Oficial. *SO*

R-11-27.169: Goiânia, 04 de Setembro de 2006. Por Escritura de Compra e Venda com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no Lº nº 1137, às fls. 077/080, em data de 21.08.2006, no 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a adquirente constante e qualificada no R-10-supra, DEU em primeira, única e especial hipoteca à Empresa, GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade prestacional, com sede na 1ª Avenida, Qda. 1-B, Lt. 14, Mezanino, Edifício Govesa I, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.798.858/0001-79, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do crédito na importância de R\$ 62.370,79, relativo ao valor residual do contrato de consórcio cota nº 00-143, do Grupo 4032, representada a dívida por 95,3848%, correspondente a 110 parcelas, a serem pagas em iguais números de prestações mensais, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no Contrato de Adesão. O imóvel foi avaliado nos termos do Art. 818 do CCB, em R\$ 64.000,00. A Oficial. *SO*

R-12-27.169: Goiânia, 17 de Dezembro de 2018. Protocolo nº 237.825: Por Auto

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

de Penhora, Mandado nº 181035153 - Protocolo (Autos) nº 0164561-03.2016.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, datado de 01/11/2018, em cumprimento da determinação do MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível e Ambiental d/Comarca, em que figura como Reqte.: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e, como Reqdos.: BRINK FORTE BRINQUEDOS E BIJOUTERIAS LTDA, CNPJ nº 37.843.422/0001-39; ELDA XAVIER GALVÃO e ELMA XAVIER GALVÃO, fica PENHORADO o imóvel objeto a presente matrícula, para garantia da execução. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 27169 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 02 de janeiro de 2019.

Francisca Maria Paixoto
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Francisca Maria Paixoto - Sub Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921809191708106402648

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 53,00
ISS: R\$ 2,65
FESEMP: R\$ 2,12
FEPADSAJ: R\$ 1,06

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 4,24
FUNEMP: R\$ 1,59
FUNPROGE: R\$ 1,06

FUNDESP: R\$ 5,30
ESTADO: R\$ 2,65
FUNCOMP: R\$ 1,59
FUNDEPEG: R\$ 1,06

Rubrica do Expedidor *Francisca Maria Paixoto*

VALOR TOTAL R\$ 89,45